



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida 14 de setembro, nº 887 - CNPJ: 27.744.143/0001-64

RESOLUÇÃO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 10/06/2024  
*[Assinatura]*

#### 44º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Processo Seletivo Simplificado – Edital 005/2022

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 005/2022-SEMAD, o Secretário Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA:**

**De forma geral** os candidatos aprovados ao cargo de **SERVENTE** para manifestação de interesse as vagas constantes no Anexo I, no prazo improrrogável estabelecido neste edital, nos termos da alínea “b” do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 005/2022.

Os convocados de forma geral deverão comparecer nas datas de **11 e 12/06/2024**, no período das **11h30min às 17 horas**, no **SETOR DE RECURSOS HUMANOS (Prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal)**, para manifestar o seu interesse na vaga de trabalho.

Os candidatos convocados de forma geral selecionados em ordem de classificação serão comunicados no dia **13/06/2024**, para que se apresentem na Secretaria em que for lotado a partir do dia **14/06/2024** de acordo com a necessidade da referida Secretaria.

A vaga de SERVENTE é referente ao pedido de Exoneração da Servidora da Cerli Guilherme e para atendimento as demandas existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O local de trabalho poderá sofrer alteração decorrente do remanejamento de servidor até a data da escolha.

Rio Bananal - ES, 10 de Junho de 2024.

**JOVENAL GERA**

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida 14 de setembro, nº 887 - CNPJ: 27.744.143/0001-64

**ANEXO I - RELAÇÃO DE VAGAS POR LOCAL**

<b>CONVOCAÇÃO GERAL NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO ITEM 9.1</b>		
<b>CARGO: SERVENTE</b>		<b>TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS</b>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGA</b>	<b>LOCAL</b>
30 Horas - Vespertino	01	CASA DE ACOLHIDA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**JOVENAL GERA**  
Secretário Municipal de Administração